

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 181/21		24 de Setembro de 2021.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores - CS
Conselho de administração - CONSAD
Câmara De Gestão De Pessoas – CGP
Provimento No 005/2021 - CGP/CONSAD, de 23 de setembro de 2021.

Defere ad referendum a remoção de servidor técnico-administrativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução No 056/2018-CONSAD, de 08 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23077.093339/2021-96.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, ad referendum da Câmara de Gestão de Pessoas, a remoção do(a) servidor(a) FABIANA DA SILVA QUINTANILHA, SIAPE nº 1424986, cargo de ENFERMEIRO/ÁREA, lotada no Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL, conforme termos constantes nos autos do processo 23077.093339/2021-96.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Presidente

Provimento No 006/2021 - CGP/CONSAD, de 24 de setembro de 2021.

Aprova ad referendum o Resultado Final do Processo Seletivo Interno de Remoção dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRN, regido pelo Edital nº 078/2021-PROGESP e pelo Edital Complementar nº 079/2021-PROGESP, conforme requisitos estabelecidos na resolução nº 56/2018-CONSAD.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015.

CONSIDERANDO o Edital nº 078/2021-PROGESP e o Edital Complementar nº 079/2021-PROGESP, conforme requisitos estabelecidos na resolução nº 56/2018-CONSAD;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.098113/2021-81.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum o resultado final do processo seletivo interno de remoção dos servidores técnico-administrativos da UFRN, regido pelo Edital nº 078/2021-PROGESP e pelo Edital Complementar nº 079/2021-PROGESP, consoante requisitos estabelecidos na resolução nº 56/2018-CONSAD e conforme especificado abaixo:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

#	SIAP E	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	Média (item 1 e Item 2)	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Nota Final
1	1773672	CAMILA LOURENCO MARQUES PESSOA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROAE - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E ATIVIDADE ESTUDANTIL	10,00	6	0	30	10	56,00
2	2759697	JORGE HENRIQUE TEOTONIO DE LIMA MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROAE - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E ATIVIDADE ESTUDANTIL	5,14	6	0	30	10	51,14
3	3133348	RANDERSO N LUIZ OLIVEIRA PINHEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROAE - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E ATIVIDADE ESTUDANTIL	2,02	4	4	30	0	40,02
4	1426295	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROAE - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E ATIVIDADE ESTUDANTIL	1,98	0	0	30	0	31,98
5	3009770	JOAO PAULO GONCALVES DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROAE - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E ATIVIDADE ESTUDANTIL	3,30	0	0	10	0	13,30
#	SIAP E	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	Média (item 1 e Item 2)	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Nota Final
1	1636837	RAFAEL FONSECA DA COSTA SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INFRA - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	6,45	12	12	10	10	50,45
2	3039839	VANESSA PINHEIRO DA SILVA	ASSISTENTE EM	INFRA - DIRETORIA DE	3,61	4	4	30	0	41,61

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

#	SIAP E	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	Média (item 1 e Item 2)	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Nota Final
3	2025480	KAROLINE FERNANDES PINTO LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INFRA - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	8,15	6	6	0	0	20,15
1	1476265	RODRIGO OTAVIO SOUZA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE	10,00	6	0	10	10	36,00
2	1978206	REBECA ALINE MARIA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE	2,87	6	4	20	0	32,87
3	1931037	HUGO THIAGO DE HOLANDA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE	5,58	2	0	20	0	27,58
4	1918165	KELLY VIRGINIA FREIRE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE	3,57	6	0	0	0	9,57
1	1699713	ISABELA DI MAIO BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROGESP - SECRETARIA ADMINISTRATIVA	8,52	6	6	30	0	50,52
2	2128968	PAULA MARIA CARVALHO SODRÉ DUARTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROGESP - SECRETARIA ADMINISTRATIVA	7,93	8	8	0	10	33,93

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

3	23124 51	DINARTE DE MEDEIROS BRITO JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRA ÇÃO	PROGESP - SECRETARIA ADMINISTRAT IVA	5,80	0	0	20	0	25,80
#	SIAP E	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	Méd ia (ite m 1 e Item 2)	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Nota Final
1	30100 20	LEONARDO MARCOS DE MENEZES	ASSISTENTE EM ADMINISTRA ÇÃO	DAP - DIVISÃO DE PROVIMENTO E CONTROLE DE CARGOS	1,51	4	4	30	10	49,51
2	15316 83	THOMAZ EDSON CAVALCAN TE VALE	ASSISTENTE EM ADMINISTRA ÇÃO	DAP - DIVISÃO DE PROVIMENTO E CONTROLE DE CARGOS	5,55	2	0	30	0	37,55
3	35082 3	ADRIANA NESI DE SA	ASSISTENTE EM ADMINISTRA ÇÃO	DAP - DIVISÃO DE PROVIMENTO E CONTROLE DE CARGOS	10,0 0	6	4	10	0	30,00
4	16640 60	ALDOVAR DE MELO FREIRE FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRA ÇÃO	DAP - DIVISÃO DE PROVIMENTO E CONTROLE DE CARGOS	0,70	6	6	0	0	12,70
#	SIAP E	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	Méd ia (ite m 1 e Item 2)	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Nota Final
1	30859 97	FLAVIO CARLOS DE ALBUQUER QUE	ASSISTENTE EM ADMINISTRA ÇÃO	PROAD - DIRETORIA DE COMPRAS	10,0 0	0	0	20	0	30,00
#	SIAP E	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	Méd ia (ite m 1 e Item 2)	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Nota Final

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

#	SIAP E	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	Item 2)	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Nota Final
1	2276368	ELLEN CECILIA SANTOS FELIX	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADM DO CCS - SETOR DE COMPRAS	10,00	2	2	20	0	34,00
1	2055063	ANE CELE DE MELO NOBREGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADM DO CE - COORDENAÇÃO DO CURSOS DE PEDAGOGIA (PRESENCIAL)	10,00	10	10	20	0	50,00
2	2111835	LAURA FERNANDES DELL ORTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADM DO CE - COORDENAÇÃO DO CURSOS DE PEDAGOGIA (PRESENCIAL)	9,28	8	0	30	0	47,28
3	2333415	VALERIA PALHETA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADM DO CE - COORDENAÇÃO DO CURSOS DE PEDAGOGIA (PRESENCIAL)	4,69	6	0	30	0	40,69

#	SIAP E	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	Média (item 1 e Item 2)	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Nota Final
1	2045530	LANA JEORGIA ALVES MOISES DANTAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL	10,00	6	0	20	10	46,00

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

2	1360251	MIDIAM ALFREDO ROSENDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL	5,44	0	0	0	0	5,44
#	SIAP E	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	Média (item 1 e Item 2)	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Nota Final
1	1446585	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE FRANCA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA	5,09	12	6	0	0	23,09
2	1446175	ADENILDA JANE ROSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA	10,00	0	0	0	0	10,00
#	SIAP E	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	Média (item 1 e Item 2)	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Nota Final
1	1553714	JOAO CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA FILHO	CONTADOR	PROPLAN - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO	10,00	10	10	30	0	60,00
#	SIAP E	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	Média (item 1 e Item 2)	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Nota Final
1	2523603	ADRIANA GOMES AMORIM	ODONTÓLOGO	DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA	10,00	0	0	0	0	10,00
#	SIAP E	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	Média (ite	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Nota Final

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

#	SIAP E	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	m 1 e Item 2)	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Nota Final
1	3087580	MAYANE PAULINO DE BRITOE SILVA	BIBLIOTECÁRI O-DOCUMENTALISTA	NUTSECA - NÚCLEO TEMÁTICO DA SECA	9,81	6	6	30	10	61,81
2	3087551	ELAINE PAIVA DE ASSUNCAO	BIBLIOTECÁRI O-DOCUMENTALISTA	NUTSECA - NÚCLEO TEMÁTICO DA SECA	10,00	4	4	30	10	58,00
3	1666875	CHRISTIANE CASTROLIMA DA SILVA	BIBLIOTECÁRI O-DOCUMENTALISTA	NUTSECA - NÚCLEO TEMÁTICO DA SECA	9,92	4	4	30	10	57,92
4	3085801	MARTINA LUCIANA SOUZA BRIZOLARA	BIBLIOTECÁRI O-DOCUMENTALISTA	NUTSECA - NÚCLEO TEMÁTICO DA SECA	9,89	4	4	30	0	47,89
5	3158897	LEHI AGUIAR BEZERRA	BIBLIOTECÁRI O-DOCUMENTALISTA	NUTSECA - NÚCLEO TEMÁTICO DA SECA	6,56	4	4	30	0	44,56
1	1207468	ANDREZA OLIVEIRA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL	10,00	4	0	30	10	54,00

LEGENDA:

Item 1: Tempo de efetivo exercício na UFRN, contado em dias.

Item 2: Tempo de efetivo exercício na unidade (atual) de origem, contado em dias.

Item 3: Formação/qualificação diretamente compatível com o ambiente organizacional da unidade de destino.

Item 4: Área de conhecimento/formação/qualificação diretamente relacionada com a(s) indicada(s) pela unidade de destino (graduação - somente para os cargos de nível D; especialização, mestrado e doutorado para os cargos de níveis D e E.).

Item 5: Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Item 6: Participação em comissão, comitê, grupo de trabalho, projeto institucional ou colegiado superior no presente ano; ou Participação em projeto de pesquisa ou extensão no presente ano; ou Participação em Atividades de Fiscal de Contratos e Pregoeiro/Licitação;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Presidente

Provimento No 007/2021 - CGP/CONSAD, de 24 de setembro de 2021.

Homologa, por ad referendum, o resultado final do Concurso Público para Cargos Técnico-Administrativos em Educação, regido pelo Edital nº 011/2021 – PROGESP.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23077.100083/2021-81.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por ad referendum da Câmara de Gestão de Pessoas, o resultado final do Concurso Público para Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme relação abaixo, objeto do Edital nº 011/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 39, de 01/03/2021, posteriormente retificado nos DOU nº 42, de 04/03/2021, nº 44, de 08/03/2021, nº 54, de 22/03/2021, nº 65, de 08/04/2021 e nº 93, de 19/05/2021.

EDITAL Nº 011/2021-PROGESP				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CARGO/Código	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Nota Final
Odontólogo – código 101	810041057	EMERSON DIAS PONTE	1	8,498
	810030080	FRANCISCO RICARDO DE ALMEIDA MACIEL	2	8,3428
	810029553	EMILY RICELLY DA SILVA OLIVEIRA	3	7,8531
	810007509	FLÁVIA ANGÉLICA MAGALHÃES BRITO	4	7,8204
	810087650	PEDRO PAULO ALCINO DA SILVA	13	7,1755
Enfermeiro – código 102	810004755	JULIA GOMES FERNANDES COSTA DE SANTANNA	1	8,5428
	810003376	GISELE DIAS DANTAS	2	8,5428

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

	810023 040	DÉBORA GOLDBARG	3	8,065 3
	810054 507	CINTIA DANIELLE FAUSTINO DA SILVA	7	7,853 1
	810030 322	LUIZA HELENA DOS SANTOS WESP	17	6,808 1
Médico / Psiquiatria – código 103	810141 132	JOSÉ MEDEIROS DO NASCIMENTO FILHO	1	7,5
	810015 730	AMANNDIA MELO DE OLIVEIRA LIMA	2	7,05
	810076 063	FRANKSWELL MACKSON SOARES DE MOURA	3	7,025
	810150 441	MARCELO FALCHI PARRA CARVALHO SILVA	4	6,95
	810086 140	INGRID CHERIE DOS SANTOS SILVA	5	6,85
Médico / Psiquiatria – código 104		NÃO HOUVE APROVADOS		
Médico / Ortopedia – código 105	810042 550	TABATA DE ALCANTARA	1	7,298
	810063 441	LUCAS DE FARIA BARROS MEDEIROS	2	7,208 1
Médico / Pediatria – código 106	810143 887	ARAMIS COSTA SANTOS	1	7,52
	810125 803	IURY DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	2	7,24
	810120 950	ANDRÉ LUIZ BARROS ALMEIDA	3	7,08
	810137 160	RHAYSSA BARBOSA DE VASCONCELOS	4	6,72
	810089 114	CINTHYA S DUARTE DE CAVALHO	5	6,6
Médico / Anestesiologia – código 107	810122 928	TIAGO TAVARES DE FREITAS	1	7,64
	810137 372	VICTOR AUGUSTO BEZERRA DA SILVA	2	7,62
	810030 136	RICARDO CEZAR CARDOZO DE MEDEIROS JUNIOR	3	7,54
	810037 777	YURI ERICK DANTAS DA LUZ	4	7,4

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Médico / Cirurgia Geral - código 108	810055 392	TERTULIANO LEITE ROLIM JUNIOR	1	7,6
Contador - código 109	810086 603	HELLEN CRYN NÓBREGA DA SILVA	1	8,8
	810068 133	DANIEL DE OLIVEIRA MONTENEGRO	2	8,525
	810038 404	WENDEL OLIVEIRA FELIPE	3	8,475
	810019 515	MICHAEL LUCAS MONTEIRO PEDROSA	4	8,4
	810068 460	LEANDRO ALVES DA SILVA	5	8,275
	810000 113	LEILANE CLARISSE FERNANDES OLIVEIRA DOS SANTOS	6	8,2
	810008 378	CARLOS SANDERSON FERNANDES DA SILVA	7	8,1
	810020 866	MARIANA FERNANDES DA SILVA PEREIRA	9	7,85
	810004 160	JOÃO LUIZ FREITAS DA SILVA	14	7,55
Pedagogo - código 110	810109 395	VÂNIA ROSEANE PASCOAL MAIA	1	8,353 1
	810005 816	WAGNER LEITE RIBEIRO	2	8,298
	810078 708	MARÍLIA DO VALE GÓIS PACHECO MEDEIROS	3	8,165 3
	810086 832	EVA LÍDIA MANIÇOBA DE LIMA	4	7,920 4
	810005 905	STEPHANIE CAROLINE LEOPOLDO DE CORDOVA	5	7,698
Técnico em Contabilidade - código 201	810090 317	RAYONARA MEDEIROS PEREIRA	1	8,7
	810066 602	ELAINE DE OLIVEIRA CHAGAS	2	7,92
	810034 158	ESTENIFFER DAS NEVES DE FREITAS	3	7,68
	810007 479	EDILANE FIRMINO GONZAGA ALEXANDRE	4	7,68
	810101 858	HENRIQUE PACHECO SILVA	5	7,64
	810004 461	DAYANE GABRIELA NASCIMENTO SILVA COSTA	6	7,48

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

	810043 122	DAYVSON BRUNO PEREIRA DA SILVA	7	7,4
	810123 207	FRANCISCO LOURENCO DANTAS	8	7,32
	810098 334	JOSÉ LUISMAR LEMOS GUEDES	10	7
Técnico de Laboratório / Biotério – código 202	810084 155	PRISCILA MARIA OLIVEIRA CAMPOS MEDEIROS	1	7,623 4
	810043 610	LEONARDO ROGÉRIO VEIRA	2	7,551 1
	810009 471	HUMBERTO BARBOSA DA COSTA FILHO	3	7,512 8
	810042 282	JOSSIARA ABRANTE RODRIGUES	4	7,478 7
	810060 736	JOELMA VASCONCELOS CELESTINO DA SILVA	5	7,412 8
Técnico de Laboratório / Química – código 203	810112 825	JOSÉ DALADIÊ BARRETO DA COSTA FILHO	1	8,342 8
	810053 160	LUCIANA DE ALMEIDA MARIANO	2	7,285 7
	810122 766	MARIA LUISA RODRIGUES DE ALMEIDA RAMALHO	3	7,285 7
	810118 521	JHUDSON GUILHERME LEANDRO DE ARAUJO	4	7,053 1
	810055 937	GUILHERME NUNES LUCENA	5	6,985 7
Técnico em Tecnologia da Informação – código 204	810137 046	ARTHUR ANTHONY DA CUNHA ROMAO E SILVA	1	7,225
	810102 714	MAILSON RIBEIRO SANTOS	2	7,15
	810000 164	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS AZEVEDO	3	7,15
	810038 064	ALDERIAN GOMES DE GOIS	4	6,775
	810011 239	FRANCIMAR CARLOS DE MACÊDO	5	6,65
Técnico em Tecnologia da Informação – código 205	810052 113	IURI JANMICHEL DE SOUSA LIMA	1	9,8
	810037 505	CLEIANE CLEMENTINO BONDADE	2	8,187
	810133 091	JOÃO PAULO PEREIRA DE MEDEIROS	3	8,156 5

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

	810019 183	ANDRÉ GUSTAVO DE LIMA RIBEIRO	4	8,147 8
	810062 070	CAIO BRENO ARAUJO DE PAIVA	5	7,747 8
Assistente em Administração - código 206	810103 400	ANNY GABRIELY MIRANDA CAMPOS	1	9,310 2
	810084 325	BIANCA POLINE DANTAS DE MEDEIROS	2	9,142 8
	810068 427	ANA CLARA DANTAS DE OLIVEIRA	3	9,032 7
	810030 586	LEDÍLSON DOS SANTOS GUTIERRE	4	8,820 4
	810019 400	JADSON GOMES DA SILVA	5	8,820 4
	810061 864	FELIPE RIBEIRO DANTAS MAIA	6	8,665 3
	810105 390	PEDRO SANTOS BARBOSA	7	8,587 8
	810013 185	MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO NETA	8	8,565 3
	810016 605	EVELLYN DE SOUZA RODRIGUES	9	8,553 1
	810047 489	LUANNA CRISTINA CAVALCANTI EUFRÁZIO	10	8,542 8
	810046 644	SUZANA SABINO DA SILVA	11	8,542 8
	810103 966	VIVIANE FAGUNDES FERNANDES	16	8,298
	810126 699	PAULO ROBERTO DA COSTA SANTOS	22	8,075 5
	810098 458	SCARLATH ALINE MEDEIROS DUARTE	43	7,253 1
Assistente em Administração - código 207	810086 050	PAULO JOSÉ DA SILVA NETO	1	8,342 8
	810058 251	CARLOS HENRIQUE ALVES DE FRANÇA	2	8,342 8
	810089 521	ALAN MARTINS FERNANDES	3	8,175 5
	810070 502	CARLOS BISPO PINHEIRO	6	7,975 5
	810003 651	JEAN AUGUSTO HENRIQUE	13	7,585 7

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Assistente em Administração – código 208	810076 977	ISABELLE NATALY DA FONSECA XAVIER	1	8,542 8
	810009 439	MARJORIE SIMÕES DOS SANTOS	2	8,542 8
	810109 301	JANETE ANDRADE DE SOUZA	3	8,298
	810016 745	ALFRANA MACEDO DE FARIAS	13	7,285 7
	810001 624	AUGUSTO DOS SANTOS LIMA	16	7,153 1
Técnico em Enfermagem – código 209	810052 792	JÉSSIKA VANY CÂMARA MARIANO	1	7,84
	810103 320	KEYSS CYSLLAYNY DE MEDEIROS GALVÃO	2	6,96
	810102 870	GRACIANE PEREIRA DE SOUZA	3	6,7

NEGROS (PRETOS E PARDOS)				
CARGO/Código	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Nota Final
Odontólogo – código 101	810030 080	FRANCISCO RICARDO DE ALMEIDA MACIEL	2	8,342 8
	810029 553	EMILY RICELLY DA SILVA OLIVEIRA	3	7,853 1
	810087 650	PEDRO PAULO ALCINO DA SILVA	13	7,175 5
Enfermeiro – código 102	810054 507	CINTIA DANIELLE FAUSTINO DA SILVA	7	7,853 1
Médico / Psiquiatria – código 103	810076 063	FRANKSWELL MACKSON SOARES DE MOURA	3	7,025
Médico / Anestesiologia – código 107	810037 777	YURI ERICK DANTAS DA LUZ	4	7,4
Contador – código 109	810008 378	CARLOS SANDERSON FERNANDES DA SILVA	7	8,1
	810020 866	MARIANA FERNANDES DA SILVA PEREIRA	9	7,85
	810004 160	JOÃO LUIZ FREITAS DA SILVA	14	7,55
Pedagogo – código 110	810005 905	STEPHANIE CAROLINE LEOPOLDO DE CORDOVA	5	7,698
	810004 461	DAYANE GABRIELA NASCIMENTO SILVA COSTA	6	7,48

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Técnico em Contabilidade – código 201	810098 334	JOSÉ LUISMAR LEMOS GUEDES	10	7
Técnico em Tecnologia da Informação – código 204	810102 714	MAILSON RIBEIRO SANTOS	2	7,15
	810038 064	ALDERIAN GOMES DE GOIS	4	6,775
Assistente em Administração – código 206	810019 400	JADSON GOMES DA SILVA	5	8,820 4
	810016 605	EVVELLYN DE SOUZA RODRIGUES	9	8,553 1
	810047 489	LUANNA CRISTINA CAVALCANTI EUFRÁZIO	10	8,542 8
	810103 966	VIVIANE FAGUNDES FERNANDES	16	8,298
	810126 699	PAULO ROBERTO DA COSTA SANTOS	22	8,075 5
Assistente em Administração – código 207	810058 251	CARLOS HENRIQUE ALVES DE FRANÇA	2	8,342 8
	810089 521	ALAN MARTINS FERNANDES	3	8,175 5
Assistente em Administração – código 208	810016 745	ALFRANA MACEDO DE FARIAS	13	7,285 7
	810001 624	AUGUSTO DOS SANTOS LIMA	16	7,153 1

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
CARGO	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Nota Final
Enfermeiro – código 102	810030 322	LUIZA HELENA DOS SANTOS WESP	17	6,808 1
Assistente em Administração – código 206	810098 458	SCARLATH ALINE MEDEIROS DUARTE	43	7,253 1
Assistente em Administração – código 207	810003 651	JEAN AUGUSTO HENRIQUE	13	7,585 7
Assistente em Administração – código 208	810001 624	AUGUSTO DOS SANTOS LIMA	16	7,153 1

Art. 2º Homologar, por ad referendum da Câmara de Gestão de Pessoas o resultado do sorteio público das vagas para provimento imediato das cotas (Negros e Pessoas com Deficiência), consoante Edital Complementar nº 48/2021-PROGESP e ante as aprovações nos cargos contemplados, as nomeações deverão obedecer à seguinte sequência:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

CARGOS: Odontólogo - Código 101 Técnico em Tecnologia da Informação – Código 204	
(Esta tabela mostra a ordem em que serão contratados os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Cota de Pessoa com Deficiência (CPeD) e Cota para Negros (CN), de acordo com a quantidade de vagas)	
Qtd. De Convocações/Nomeações	Cadastro Utilizado
1	CN
2	AC
3	AC
4	AC
5	AC

CARGO: Médico/ Anestesiologia – Código 107	
(Esta tabela mostra a ordem em que serão contratados os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Cota de Pessoa com Deficiência (CPeD) e Cota para Negros (CN), de acordo com a quantidade de vagas)	
Qtd. De Convocações/Nomeações	Cadastro Utilizado
1	CN
2	AC
3	AC
4	AC
5	AC

CARGO: Assistente em Administração – Código 206	
(Esta tabela mostra a ordem em que serão contratados os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Cota de Pessoa com Deficiência (CPeD) e Cota para Negros (CN), de acordo com a quantidade de vagas)	
Qtd. De Convocações/Nomeações	Cadastro Utilizado
1	CN
2	AC
3	AC
4	AC

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

5	PcD
6	AC
7	AC
8	CN
9	AC
10	PcD
11	AC
12	AC
13	CN
14	AC

CARGO: Assistente em Administração – Código 207

(Esta tabela mostra a ordem em que serão contratados os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Cota de Pessoa com Deficiência (CPeD) e Cota para Negros (CN), de acordo com a quantidade de vagas)

Qtd. De Convocações/Nomeações	Cadastro Utilizado
1	CPeD
2	AC
3	CN
4	AC
5	AC

CARGOS:

Médico / Psiquiatria – Código 103

Pedagogo – Código 110

(Esta tabela mostra a ordem em que serão contratados os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Cota de Pessoa com Deficiência (CPeD) e Cota para Negros (CN), de acordo com a quantidade de vagas)

Qtd. De Convocações/Nomeações	Cadastro Utilizado
1	AC
2	AC
3	CN

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

4	AC
5	AC

CARGO: Médico / Ortopedia – Código 105	
(Esta tabela mostra a ordem em que serão contratados os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Cota de Pessoa com Deficiência (CPeD) e Cota para Negros (CN), de acordo com a quantidade de vagas)	
Qtd. De Convocações/Nomeações	Cadastro Utilizado
1	AC
2	AC

CARGOS: Técnico de Laboratório / Biotério – Código 202 Técnico de Laboratório / Química – Código 203 Técnico em Tecnologia da Informação – Código 205 Médico / Pediatria – Código 106	
(Esta tabela mostra a ordem em que serão contratados os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Cota de Pessoa com Deficiência (CPeD) e Cota para Negros (CN), de acordo com a quantidade de vagas)	
Qtd. De Convocações/Nomeações	Cadastro Utilizado
1	AC
2	AC
3	AC
4	AC
5	AC

CARGO: Médico / Cirurgia Geral – Código 108	
(Esta tabela mostra a ordem em que serão contratados os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Cota de Pessoa com Deficiência (CPeD) e Cota para Negros (CN), de acordo com a quantidade de vagas)	
Qtd. De Convocações/Nomeações	Cadastro Utilizado
1	AC

CARGO: Contador – Código 109	
(Esta tabela mostra a ordem em que serão contratados os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Cota de Pessoa com Deficiência (CPeD) e Cota para Negros (CN), de acordo com a quantidade de vagas)	

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Qtd. De Convocações/Nomeações	Cadastro Utilizado
1	AC
2	AC
3	CN
4	AC
5	AC
6	AC
7	AC
8	CN
9	AC

CARGO: Técnico em Contabilidade – Código 201

(Esta tabela mostra a ordem em que serão contratados os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Cota de Pessoa com Deficiência (CPcD) e Cota para Negros (CN), de acordo com a quantidade de vagas)

Qtd. De Convocações/Nomeações	Cadastro Utilizado
1	AC
2	AC
3	CN
4	AC
5	AC
6	AC
7	AC
8	CN
9	AC

CARGO: Técnico de Enfermagem – Código 209

(Esta tabela mostra a ordem em que serão contratados os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Cota de Pessoa com Deficiência (CPcD) e Cota para Negros (CN), de acordo com a quantidade de vagas)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Qtd. De Convocações/Nomeações	Cadastro Utilizado
1	AC
2	AC
3	AC

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Presidente

Gabinete do Reitor – GR

Portaria Nº 1410 / 2021 - R, de 21 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.101995/2021-70,

RESOLVE

Reconduzir LEONARDO DANTAS MACHADO, matrícula nº 2411793, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Física, do Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET), para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 09 de setembro de 2021.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1418 / 2021 - R, de 22 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.100401/2021-11,

RESOLVE

Designar LYGIA MARIA DE FIGUEIREDO MELO, matrícula nº 2295095, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade, da Escola de Saúde (ESUFRN), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Nº 1432 / 2021 - R, de 23 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o Ofício n.º 103/2021/PROEX/REITORIA/CONSUNI/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NEREIDA SOARES MARTINS, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula n.º 1053765, para, em substituição ao servidor DANY GERALDO KRAMER CAVALCANTI E SILVA, Professor Adjunto, matrícula n.º 1458261, representar, na condição de titular, a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFRN) no Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (EDUFRN), designado pela Portaria n.º 1322/2021-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.º 164/2021, de 31.08.2021.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1433 / 2021 - R, de 23 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99, e em atendimento ao OFÍCIO Nº 54, de 23 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 23.09.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, redesignada pela Portaria n.º 1069/21-R, de 21.07.2021, publicada no Boletim de Serviço N.º 135 de 21.07.2021, conforme 23077.050197/2020-91.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1434 / 2021 - R, de 23 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99, e em atendimento ao OFÍCIO Nº 54, de 23 de Setembro de 2021 ,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 23.09.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente -

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

PADD, redesignada pela Portaria n.º 1070/21-R, de 21.07.2021, publicada no Boletim de Serviço N.º 135 de 21.07.2021, conforme processo n.º 23077.050205/2020-08;

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1435 / 2021 - R, de 23 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.106862/2021-90,

RESOLVE

Autorizar pelo período de 24 de setembro a 22 de dezembro de 2021, o afastamento do(a) servidor(a) KELSEN FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 2997032, Programador de Rádio e Televisão, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) na Superintendência de Comunicação (COMUNICA), para participar do Curso de Formação Profissional da Polícia Rodoviária Federal (CFP/PRF), de acordo com o artigo 14, § 1º, da Lei n.º 9.624/98, combinado com o parágrafo 4º do artigo 20 da Lei n.º 8.112/90, sem ônus para esta Universidade.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1436 / 2021 - R, de 23 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99, e em atendimento ao OFÍCIO Nº 54, de 23 de Setembro de 2021 ,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 23.09.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, redesignada pela Portaria n.º 1071/21-R, de 21.07.2021, publicada no Boletim de Serviço N.º 135 de 21.07.2021, conforme processo n.º 23077.050489/2020-24;

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1437 / 2021 - R, de 23 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99, e em atendimento ao OFÍCIO Nº 54, de 23 de Setembro de 2021 ,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 23.09.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, designada pela Portaria n.º 890/20-R, de 23.07.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 144 de 27.07.2020, conforme processo n.º 23077.051220/2020-65;

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1438 / 2021 - R, de 23 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.095419/2021-86,

RESOLVE

Designar ACÁCIA JÉSSICA MAIA DE MOURA, matrícula nº 2045891, Assistente Social, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe, FG-02, da Divisão de Assistência Social e Ações de Permanência, da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), nos períodos de 06 a 17 de setembro e de 20 de setembro a 02 de outubro de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1440 / 2021 - R, de 23 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º. 23077.096743/2021-11,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a contar de 03 de março de 2020, da função de Substituto Eventual do Secretário Geral, da Escola de Ciências e Tecnologia (ECT), o(a) servidor(a) GYOVANNY TEIXEIRA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 1673705, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1441 / 2021 - R, de 23 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º. 23077.096743/2021-11,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Designar VIKTOR FRANCELINO GRUSKA, matrícula nº 1759733, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Substituto Eventual nas faltas e/ou impedimentos do Secretário Geral, da Escola de Ciências e Tecnologia (ECT).

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1443 / 2021 - R, de 23 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.100975/2021-81,

RESOLVE

Designar MATHEUS DE FREITAS FERNANDES PEDROSA, matrícula nº 1544647, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 1051 / 2021 - PROGESP, de 23 de setembro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, aos PROFESSORES DO MAGISTERIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Classe: D, com denominação Associado

1.1 Nível 1 para Nível 2

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
DAMIANA CLEUMA DE MEDEIROS	1450075	05/09/2021	23077.098421/2021-15

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1052 / 2021 - PROGESP, de 23 de setembro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO, aos PROFESSORES DO MAGISTERIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Da Classe "D", com denominação Associado, nível 4, para a Classe "E" com denominação Titular, nível 1.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
LEONARDO MARTINS	1497348	31/08/2021	23077.075604/2021-54

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 1058/2021-PROGESP, de 24 de Setembro de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 49121/2021 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Promoção Funcional da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a RODRIGO PEGADO DE ABREU FREITAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2646619, lotado na FACISA, com vigência a partir de 24/09/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 1059/2021-PROGESP, de 24 de Setembro de 2021

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 49221/2021 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Promoção Funcional da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a CLAUDIO ROBERTO DE JESUS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1014897, lotado no DPP, com vigência a partir de 24/09/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia - DFST
Portaria Eletrônica Nº 29/2021-DFST/CCS, de 23 de setembro de 2021

O Chefe do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA ELETRÔNICA N. 25/2021 - DFST/CCS, 08/09/2021, por erro no nome da docente. A portaria foi publicada no Boletim BS 170/2021.

(a) Marcello Barbosa Otoni Goncalves Guedes - Chefe

Portaria N. 30/2021-DFST, de 23 de setembro de 2021.

O Chefe do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Alterar os componentes das duas Comissões de Avaliação do Processo Seletivo de Remoção Interna, Edital no 070/2021-PROGESP, de 24 de agosto de 2021, que foi publicada na PORTARIA N. 28/2021-DFST, de 21 de setembro de 2021:

1. ÁREA – ATUAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA NO APARELHO MUSCULOESQUELÉTICO, COM ÊNFASE NA FISIOTERAPIA EM REUMATOLOGIA E AGENTES ELETROFÍSICOS TERAPÊUTICOS: FRANCISCO RICARDO LINS VIEIRA DE MELO, matrícula 1149542; RICARDO OLIVEIRA GUERRA, 350637; e TATIANA SOUZA RIBEIRO, matrícula 2319151.
 2. ÁREA – FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E MÉTODOS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO: ANA RAQUEL RODRIGUES LINDQUIST, matrícula 2179208; CAROLINA DANIEL DE LIMA ALVAREZ, matrícula 1785163; e SILVANA ALVES PEREIRA, matrícula 1803907.
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Marcello Barbosa Otoni Goncalves Guedes - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Departamento de Física - DFTE
Portaria Nº 08/2021 DFTE, de 23 de setembro de 2021.

O Chefe do Departamento de Física - DFTE do Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de 29/08/2019, conforme DOU nº 169, Seção 02, de 02/09/2019,

RESOLVE

Localizar o servidor Matheus Gamino Gomes, matrícula SIAPE 1788659, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, dedicação exclusiva, exercendo suas atividades no DFTE, em particular na (i) Oficina Mecânica – LNMS (carga horária de 24 h semanais) e no (ii) Laboratório de Síntese de Materiais em Pó e Bulk (carga horária de 8 h semanais), ambos no Departamento de Física da UFRN, totalizando uma carga horária de 32 h semanais, desde 01 de julho de 2021.

Ambientes de trabalho: (i) Oficina Mecânica – LNMS e (ii) Laboratório de Síntese de Materiais em Pó e Bulk

LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Oficina Mecânica – LNMS Fabricação/usinagem de peças mecânicas; manipulação de substâncias químicas, incluindo reagentes ácidos e básicos fortes, solvente <i>thinner</i> , álcool, éter, acetona e óleos minerais.	S	24 h
Laboratório de Síntese de materiais em Pó e Bulk Síntese de amostras; manipulação de reagentes químicos, incluindo pós de elementos químicos e reagentes ácidos e básicos fortes, como álcalis cáusticos.	S	8 h

OBS: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) João Medeiros de Araújo - Chefe

Centro de Tecnologia - CT
Departamento de Engenharia Elétrica - DEE
Portaria De Comissão Nº 12/2021 - DEE/CT, de 23 de setembro de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os professores THIAGO DE OLIVEIRA ALVES ROCHA, matrícula 1168362, ARRHENIUS VINÍCIUS DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 1637588, e o engenheiro JOSÉ RAIMUNDO DANTAS NETO, da UFRN, para, sob a presidência do primeiro, comporem a banca avaliadora de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, TCC 2, de BRUNO VINICIUS BANDEIRA ANDRADE BEZERRA, matrícula 2016027831, com o título: "COMPARAÇÃO DOS DIFERENTES MODOS DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA CONECTADOS À REDE ELÉTRICA VIA CONVERSORES DE POTÊNCIA".

(a) Arrhenius Vinicius Da Costa Oliveira - Chefe Substituto

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 231 / 2021 - ADM/CCHLA, de 21 de setembro de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando teor do OFÍCIO Nº 38/2021/DPP/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o docente ALAN DANIEL FREIRE DE LACERDA, matrícula 1524290, a técnica administrativa DANIELE GOMES DA SILVA SOARES, matrícula 1952108, e o discente VITOR FIRMO DE SOUZA ROCHA, matrícula 20170151373, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para a Escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Políticas Públicas da UFRN.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Portaria Nº 232 / 2021 - ADM/CCHLA, de 22 de setembro de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 3/2021/PPGGPI/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 22 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º - DESIGNAR os docentes JOSÉ ORLANDO RIBEIRO ROSÁRIO, matrícula 1167852 (Presidente); MARCELO RIQUE CARÍCIO, matrícula 1164542 (1º membro titular); YANKO MARCIUS DE ALENCAR XAVIER, matrícula 1298976 (2º membro titular); e CYNARA CARVALHO DE ABREU, matrícula 1753441 (membro suplente) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção para o Mestrado Profissional em Gestão de Processos Institucionais para o ano de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Centro de Ciências Sociais Aplicada - CCSA
Departamento De Turismo - DETUR
Portaria nº 11/2021-DETUR, de 24 de Setembro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MICHEL JAIRO VIEIRA DA SILVA, Matrícula: 2092504, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para participar de eventos, no país, em GALINHOS / RN, no período de 26 de Setembro de 2021 a 28 de Setembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 383/2021.

(a) Mozart Fazito Rezende Filho - Chefe

Departamento De Serviço Social - DESSO
Edital 01/2021 – DESSO/CCSA, de 23 de setembro de 2021

CHAMADA PÚBLICA DE REDISTRIBUIÇÃO DOCENTE PARA A UFRN

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 37 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro 1997 e demais orientações do Ministério da Educação, que tratam do instituto da redistribuição; CONSIDERANDO a Resolução nº 230/2021 - CONSEPE, de 24 de agosto de 2021, que distribui vagas docentes do Banco de Professor Equivalente e dá outras providências; CONSIDERANDO a Resolução nº 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, que aprova os procedimentos para redistribuição de servidores docentes; torna pública a abertura das inscrições para Chamada Pública de Redistribuição de Docentes da Carreira do Magistério Superior para o Departamento de Serviço Social (DESSO) da UFRN, segundo a legislação vigente, e de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

1.1. A redistribuição possui embasamento legal por meio do Art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.2. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC.

1.3. A seleção regida por esta Chamada Pública destina-se a Docente da Carreira do Magistério Superior com interesse na redistribuição do seu cargo para Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Campus Central (Natal), para a vaga discriminada no Anexo I desta Chamada.

1.4. As informações e os documentos apresentados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do requerente, bem como o acompanhamento de todas as informações pela Internet e por e-mail do candidato.

1.5. Considera-se como sítio oficial do(a) Departamento de Serviço Social (DESSO) na Internet, nos termos do presente edital, o seguinte endereço: www.departamento.ufrn.br/desso e o e-mail: desso.ufrn@gmail.com

1.6. A inscrição do requerente nesta Chamada Pública implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas, das quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS REQUISITOS PARA REDISTRIBUIÇÃO

2.1. São requisitos para a redistribuição, de forma cumulativa:

2.1.1. Interesse da Administração;

2.1.2. Equivalência de vencimentos;

2.1.3. Manutenção da essência das atribuições do cargo;

2.1.4. Vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;

2.1.5. Mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;

2.1.6. Compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

2.1.7. Estar o servidor em efetivo exercício, no mesmo cargo, com idêntico regime de trabalho, e na mesma carreira para o qual pleiteia a redistribuição.

2.1.8. Não responder a processo administrativo disciplinar e/ou sindicância ou estar cumprindo penalidade administrativa;

2.1.9 Não ter sofrido nenhuma das penalidades previstas no artigo 127, da Lei 8.112/1990, nos últimos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores à data de publicação do presente Edital.

2.1.10. Não estar em gozo de afastamento ou licença;

2.1.11. Que o servidor não tenha integralizado o tempo de contribuição mínimo necessário para aposentadoria, em qualquer de suas modalidades, ou que falte no mínimo 7 (sete) anos para tal integralização.

3. PERFIL DO PROPONENTE E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO

3.1. Estar o servidor em efetivo exercício na carreira docente do Magistério Superior;

3.2. O perfil do docente para a redistribuição e a expectativa de atuação tem a seguintes indicações:

ITEM	PERFIL
Ensino	Atuar na docência dos componentes curriculares da Graduação e Pós-Graduação em Serviço Social do DESSO/CCSA. Ter experiência de ensino de disciplinas de fundamentos do Serviço Social. Supervisionar

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

	estágio em Serviço Social. Ter experiência em orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de estudantes concluintes de graduação em Serviço Social. Ter expectativa de orientar discentes de Mestrado. Desenvolver atividades e projetos de ensino (Ex. monitoria, tutoria, projeto complementar). Desenvolver atividades no Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em serviço social. Participar de atividades coletivas de planejamento e avaliação vinculadas ao desenvolvimento pedagógico dos cursos de graduação e pós-graduação e ao desenvolvimento profissional docente.
Pesquisa	Participar de atividades de pesquisa vinculadas a Grupos de Pesquisa. Expectativa de produção e divulgação de pesquisa e conhecimento científico que ampliem a compreensão do Serviço Social; Desenvolver projetos de pesquisa voltados ao fortalecimento da área de Serviço Social; Participar de eventos contribuindo com apresentação de trabalhos, proposição de oficinas, atuação em mesas redondas e comissões científicas; Estabelecer relações e intercâmbios com grupos de pesquisas de outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras; Expectativa de vinculação aos grupos de pesquisas do Departamento, de acordo com suas afinidades de investigação, de modo a facilitar a articulação entre graduação e pós-graduação.
Extensão	Coordenar ou colaborar em projetos de extensão; Coordenar ou participar da organização de eventos de extensão; Expectativa de participação nas atividades de extensão promovidas pelo DESSO, pelo PPGSS e pela UFRN.
Orientação	Expectativa de Orientações concluídas de Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação.
Gestão	Expectativa de experiência em gestão na universidade; Participar de atividades, comissões e colegiados que qualifiquem a gestão do DESSO, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e da UFRN; Participar em instâncias técnicas e científicas da administração pública e representar a Universidade e o DESSO em instâncias e/ou instituições públicas; Atender às solicitações administrativas e acadêmicas do DESSO.
Carreira	Professor Adjunto 1 ou níveis superiores na carreira

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

Contemplar: o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão universitária; Contribuição para a consolidação e desenvolvimento da área.

4. CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

4.1.

AUFRNsereservaodireitodealterarosprazos,comdevidapublicaçãonositedeacompanhamentod esseprocessoseletivoderedistribuição.

4.2. Cronograma previsto:

ETAPA	DATA
Inscrições na chamada	01/10/2021 a 10/10/2021
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	11/10/2021
Pedido de Reconsideração das inscrições	12/10/2021 a 14/10/2021
Divulgação definitiva das inscrições homologadas	15/10/2021
Avaliação das propostas	18/10/2021 a 27/10/2021
Divulgação do resultado final preliminar	29/20/2021
Pedido de Reconsideração	30/10/2021 a 01/11/2021
Divulgação do resultado final definitivo	05/11/2021
Submissão à Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI	A definir
Homologação pelo CONSEPE	A definir
Pedido de reconsideração ao CONSEPE	10 dias, contados da publicação da resolução em Boletim de Serviço

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o proponente deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos pela lei e os termos desta Chamada.

5.2. Para efetivar a inscrição, o interessado deverá providenciar a seguinte documentação:

- a) ficha de inscrição para redistribuição de cargo ocupado por servidor de outra IFE para a UFRN, disponível no Anexo II
- b) justificativa do pedido, anexando o currículo lattes e o projeto de atuação profissional a ser desenvolvido na UFRN;
- c) cópia das avaliações de desempenho funcional, pelo menos dos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- d) cópia das avaliações pelos discentes ou documento equivalente, pelo menos dos últimos 3 (três) anos, quando houver;
- e) cópia da ficha funcional em que conste o tempo de serviço, os afastamentos e licenças;
- f) declaração expedida pelo órgão de origem de que não responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar ou que não esteja cumprindo penalidade disciplinar;
- g) comprovação de que tenha no mínimo 7 (sete) anos de tempo de efetivo exercício até a data em que adquirirá direito à aposentadoria, em qualquer de suas modalidades;

5.3. O projeto de atuação profissional, mencionado na alínea “b” do item anterior, deverá:

- a) articular a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento do docente ocupante do cargo a ser redistribuído;
- b) prever a participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

c) articular propostas de atuação aos projetos institucionais da UFRN e/ou do departamento acadêmico, unidade acadêmica especializada ou Unidade de Educação Básica, Técnica ou Tecnológica; e

d) apresentar contribuição para a consolidação e desenvolvimento da área.

5.3. A inscrição e documentação acima deverá ser encaminhada por meio do e-mail (desso.ufrn@gmail.com), no período de 01/10/2021 a 10/10/2021:

5.3.1. A relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas tem previsão de ser publicada no dia 11/10/2021.

5.3.2. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração no período de 12/10/2021 a 14/10/2021, por meio de e-mail (desso.ufrn@gmail.com).

5.3.3. A relação definitiva das inscrições homologadas será publicada no site do Departamento de Serviço Social (www.departamento.ufrn.br/desso), na data prevista de 15/10/2021.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A Comissão de Avaliação de Redistribuição designada analisará o perfil dos candidatos inscritos para cada vaga oferecida em edital, elaborando ao final um relatório conclusivo, indicando aquele que possui perfil mais adequado para a vaga disponível, considerando as diretrizes constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, no dimensionamento de pessoal e nas necessidades específicas, tendo em vista as perspectivas futuras de ampliação das atividades.

6.2. A Comissão de Avaliação de Redistribuição analisará o perfil profissional do candidato, segundo os seguintes critérios:

a) o interesse público;

b) a experiência do servidor docente em ensino, pesquisa e/ou extensão na área de atuação e/ou gestão acadêmica;

c) o ganho institucional com o perfil profissional do servidor, de acordo com o currículo e projeto de atuação profissional apresentado.

6.3. A análise curricular levará em consideração a totalidade do currículo do servidor, especialmente: “Títulos e Formação Acadêmica”, “Atividade Docente”, “Atividades de Pesquisa e Extensão” e “Mérito Profissional e Atividades Administrativas/Gestão”.

6.4. A análise do projeto de atuação profissional será realizada segundo os seguintes critérios:

a) articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional;

b) prevê participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional;

c) articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata;

d) apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área.

6.5. O parecer conclusivo da Comissão indicará o candidato selecionado para a vaga.

7. DO RESULTADO

7.1. Concluídos os procedimentos de apreciação proponentes, a Comissão de Avaliação de Redistribuição divulgará o resultado final preliminar na data provável de 29/10/2021, por meio da página do Departamento de Serviço Social (www.departamento.ufrn.br/desso), e enviará o resultado final preliminar para o e-mail dos candidatos.

7.2. Os candidatos poderão protocolar pedidos de reconsideração, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da divulgação do resultado final preliminar.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

7.3.1. Os pedidos de reconsideração deverão ser dirigidos à Comissão de Avaliação de Redistribuição e protocolados por meio do e-mail do Departamento de Serviço Social (desso.ufrn@gmail.com)

7.3.2. Caberá à Comissão de Avaliação de Redistribuição responder aos pedidos de reconsideração no prazo de até 03 (três) dias, salvo motivo de força maior, podendo ser dilatada até o dobro, mediante comprovada justificação.

7.3.4. Em hipótese alguma será aceita revisão do pedido de reconsideração.

7.4. Após as análises dos pedidos de reconsideração eventualmente interpostos, caberá à Comissão de Avaliação de Redistribuição divulgar o resultado final definitivo na data provável de 05/11/2021, por meio da página do Departamento de Serviço Social (www.departamento.ufrn.br/desso), e enviar para os candidatos.

7.5. O resultado final definitivo será submetido à respectiva plenária ou Conselho da Unidade que, após, enviará o processo à Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, indicando o código de vaga de contrapartida.

7.6. A CPDI emitirá parecer consultivo e enviará o processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE para homologação.

7.7. O candidato poderá interpor pedido de reconsideração ao CONSEPE, no prazo de 10 dias corridos, contados da publicação da resolução de homologação em Boletim de Serviço.

8. DOS PROCEDIMENTOS DA REDISTRIBUIÇÃO

8.1. Esgotado o prazo recursal estabelecido no item 7.7, caberá ao Reitor remeter ofício ao dirigente máximo da IFE de origem, solicitando-lhe a redistribuição do cargo ocupado, demonstrando claramente o interesse institucional e informando o código de vaga como contrapartida.

8.2. Após os trâmites internos e verificada a aquiescência da IFE de origem do cargo ocupado, caberá a esta remeter o processo de redistribuição ao Ministério da Educação para a efetivação do ato por meio de publicação em Diário Oficial da União.

8.3. A Instituição de origem do servidor deverá encaminhar para a UFRN, dentro de 30 dias a contar da publicação do ato da redistribuição em DOU, todo o acervo funcional do servidor, contendo as ocorrências funcionais até a data da redistribuição.

9. DO REQUERIMENTO

9.2. O candidato poderá, no período de 18/10/2021 a 01/11/2021, protocolar requerimento devidamente fundamentado, por meio do e-mail do Departamento de Serviço Social (desso.ufrn@gmail.com), para fins de esclarecimentos ou registros de fatos que apontem o descumprimento desta Chamada, o qual será analisado pela Comissão de Avaliação de Redistribuição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os prazos fixados nesta chamada poderão ser alterados a critério da administração, dando-se a devida publicidade.

10.2. Os casos omissos nesse edital serão resolvidos em primeira instância pela chefia do departamento de serviço social.

(a) Ilka de Lima Souza - Vice-chefe

ANEXO I

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

(QUADRO DE VAGA)

Carreira (MS ou EBTT)	Classe	Unidade de Lotação	Área de Conhecimento	Titulação mínima	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Código de Vaga
Magistério Superior (MS)	C ou nível superior na carreira	Departamento de Serviço Social (DESSO)	Fundamentos do Serviço Social	Graduação em Serviço Social e Doutorado em serviço social ou áreas correlatas	40h/DE	01	269176

ANEXO II

(FICHA DE INSCRIÇÃO)

Venho, através deste documento, manifestar interesse na redistribuição para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Campus Natal, no cargo de docente da carreira do magistério superior, nos termos da Chamada Pública – Edital DESSO Nº 01/2021.

Nome completo:	
CPF:	
SIAPE:	
Cargo ocupado:	
Órgão de origem:	
Lotação/Exercício:	
Escolaridade (além da exigida para o cargo):	
E-mail:	
Telefone para contato:	

Estou ciente e de acordo com os termos da Chamada Pública – Edital DESSO Nº 01/2021.

Local/Data

Assinatura do Requerente

ANEXO III

(CHECK LIST)

Documentos obrigatórios para inscrição na Chamada Pública – Edital DESSO Nº 01/2021

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 38
---------------------------	--------	------------	---------

I	Justificativa do pedido, anexando o currículo <i>lattes</i> e o projeto de atuação profissional a ser desenvolvido na UFRN
II	Cópia das avaliações de desempenho funcional, pelo menos dos últimos 24 (vinte e quatro) meses ou equivalente ao tempo de exercício.
III	Cópia das avaliações pelos discentes ou documento equivalente, pelo menos dos últimos 3 (três) anos, quando houver.
IV	Cópia da ficha funcional em que conste o tempo de serviço, os afastamentos e licenças.
V	Declaração expedida pelo órgão de origem de que não responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar ou que não esteja cumprindo penalidade disciplinar.
VI	Comprovação de que tenha no mínimo 7 (sete) anos de tempo de efetivo exercício até a data em que adquirirá direito à aposentadoria, em qualquer de suas modalidades.
VII	Ficha de Inscrição e check list, preenchidos e assinados.

Eu _____ servidor(a), interessado(a) em participar da Chamada Pública - Edital DESSO Nº 01/2021, apresentei a documentação exigida e estou ciente de que a Comissão de Avaliação de Redistribuição não se responsabilizará por solicitações de redistribuição com documentos incompletos ou faltantes e/ou enviadas fora do prazo.

Local/Data

Assinatura do Requerente

Centro de Educação – CE
Edital nº 02/2021-CE, de 23 de setembro de 2021

Regulamenta o processo eleitoral para a escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, para o biênio 01/11/2021 a 31/10/2023 e dá outras providências

A Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria n. 06/2021 - PPGEEsp, de 21 de setembro de 2021, embasada no Regimento Geral da UFRN e no Regimento do Centro de Educação (CE), faz saber que será realizada eleição para escolha de Vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial para o biênio 01/11/2021 a 31/10/2023 e convoca os professores e os estudantes do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, para participarem das eleições, acima citadas, em conformidade com as normas da UFRN e com as suas normas eleitorais respectivas, para a qual ficam estabelecidas as seguintes normas:

Da Comissão Eleitoral

Art. 1º. Compete à Comissão Eleitoral:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 39
---------------------------	--------	------------	---------

I – Elaborar e divulgar as normas do processo eleitoral; II - Coordenar e disciplinar o processo eleitoral;

III - Receber e deferir ou indeferir os registros das candidaturas; IV - Homologar a inscrição de chapas;

IV - Solicitar à Direção do Centro de Educação providências quanto à atualização do cadastro, junto ao Sistema de Gestão de Informática da UFRN, dos docentes e discentes aptos a votar;

V - Deliberar sobre recursos e examinar sua procedência;

VI - Providenciar a divulgação das chapas depois de encerrado o prazo de inscrição;

VII - Recuperar os votos apurados pelo Sistema de Gestão de Informática, computar os argumentos de cada chapa, publicar o resultado da Consulta e encaminhá-lo à diretoria do Centro de Educação;

V - Apreciar e deliberar sobre os casos não expressos nestas Normas.

Art. 2º. A comissão eleitoral é constituída por 2 (dois) representantes do corpo docente, com (2) dois suplentes; 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo, com 1 suplente; 1 (um) representante do corpo discente, com (1) um suplente.

Do Calendário Eleitoral

Art. 3º. Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

I - 23 de setembro de 2021: Publicação do Edital e divulgação das normas do processo eleitoral;

II - 24 a 27 de setembro de 2021: Prazo de inscrição das chapas;

III - 28 de setembro de 2021: Deferimento e publicação das chapas pela Comissão Eleitoral;

IV – 30 de setembro de 2021: Data limite para apresentação de recursos;

V - 19 de outubro de 2021: Decisão sobre recursos e Homologação das Chapas;

VI – 20 e 21 de outubro de 2021: Divulgação das Chapas, com ênfase na rede virtual de comunicação;

VII – 22 de outubro de 2021: Dia da eleição direta e secreta via Sistemas Integrados (www.sigeleição.ufrn.br);

VIII - 25 de outubro de 2021: Divulgação dos resultados da eleição;

IX - 27 de outubro de 2021: Data para apresentação de recursos relativos aos resultados da eleição;

X - 29 de outubro de 2021: Divulgação do resultado final da eleição.

Parágrafo único. O processo será encerrado com a comunicação pela Comissão Eleitoral do resultado da consulta à diretoria do Centro de Educação.

Da Inscrição das Candidaturas

Art. 4º. Os candidatos deverão realizar a inscrição da sua candidatura através do preenchimento do requerimento de inscrição;

Parágrafo Único. As inscrições serão avaliadas pela Comissão Eleitoral e serão publicadas suas homologações no quadro de avisos do Centro de Educação.

Do Embasamento Legal para as Eleições

Art. 5º. As eleições tratadas nestas normas obedecerão aos artigos referentes expressos no Estatuto e no Regimento da UFRN, no Regimento Interno do Centro de Educação (Resolução nº 011/2016- CONSUNI, de 16 de setembro de 2016) e em resolução específica do Programa.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 40
---------------------------	--------	------------	---------

Dos Candidatos

Art. 6º. Segundo os documentos supracitados, podem concorrer à função de Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, docentes do quadro permanente da Universidade que estejam em Regime de 40h ou de Dedicção Exclusiva. Os docentes devem estar lotados em uma das unidades acadêmicas do Centro e em atividade como Docentes Permanentes no referido programa.

Do Colégio Eleitoral

Art. 7º. De acordo com o Art. 64 do Regimento Geral da UFRN, somente poderão votar em Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial os professores do quadro permanente da Universidade que compõem o corpo docente do programa (Docentes Permanentes e Docentes Colaboradores) e pelos estudantes regularmente matriculados no programa.

Do Peso dos Votos

Art. 8º. Segundo a legislação universitária, o voto dos professores deve corresponder a 70% (setenta por cento) do peso dos votos.

Da Natureza do Voto e da Votação

Art. 9º. Com relação à natureza dos votos, estabelece-se o que se segue:

I – a Comissão Eleitoral divulgará os critérios de seleção dos eleitores aptos a votar;

II – será proclamada vencedora a chapa que obtiver o maior número de pontos ou argumentos, resultado da ponderação dos votos válidos.

§ 1º O processo eleitoral caracteriza-se como eleição direta e escrutínio secreto;

§ 2º O voto será registrado via SIGAA através do endereço eletrônico: <https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao>.

Art. 10. A eleição será realizada pelo sistema SIG-Eleição através do sítio <https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao>, no período das 0:00h às 23:59h.

I - O voto é secreto, ficando o sigilo garantido pelo SIG-Eleição.

II - A votação será norteada por procedimentos técnicos e operacionais estabelecidos pela Superintendência de Informática.

Art. 11. A Comissão Eleitoral providenciará as seguintes ações:

I – Envio à Superintendência de Informática da UFRN para cadastramento dos critérios de seleção dos eleitores aptos para o pleito;

II – Ao final do processo eleitoral o Sistema SIG-Eleição contabilizará os votos, informando a quantidade de docentes e discentes que participam do pleito.

Da Fiscalização

Art. 12. A fiscalização do processo eleitoral via SIG-Eleição poderá ser exercida pela Comissão Eleitoral ou por qualquer das chapas inscritas.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 41
---------------------------	--------	------------	---------

Parágrafo Único. A fiscalização a que se refere o caput consiste na solicitação de relatórios descritivos e explicativos à Superintendência de Informática, de modo a garantir a não identificação do eleitor, bem como a inviolabilidade e lisura do processo.

Da Apuração

Art. 13. Terminada a votação e considerando o Relatório Conclusivo, a Comissão Eleitoral fará, então, o cômputo dos argumentos de cada chapa.

Parágrafo Único – Na presença da Comissão Eleitoral, será feita a impressão do respectivo relatório de apuração via SIG-Eleição, no qual constam os votos computados para cada chapa, além de brancos e nulos.

Art. 14. Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral fará a consolidação de todos os resultados, segundo o conjunto destas Normas e divulgará o resultado final.

§ 1º - Para o caso de eleições com 03 (três) ou mais chapas, será declarada vencedora a chapa que obtiver argumento maior que 50,00 (cinquenta);

§ 2º - Haverá segundo turno entre as duas chapas com maiores valores de argumento para o caso do não atendimento das exigências do parágrafo anterior.

Art. 15. Ocorrendo empate, será declarada vencedora a chapa que tiver o candidato a Representante Docente com maior tempo de efetivo exercício do magistério na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dos Recursos

Art. 16. Após a divulgação dos resultados haverá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso junto à Comissão Eleitoral que terá prazo idêntico para apresentar seu parecer e encaminhá-lo à Direção do Centro de Educação.

Das Disposições Gerais

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Art. 18 – Estas normas entrarão em vigor na data de sua publicação.

(a) A Comissão Eleitoral

Jacyene Melo de Oliveira

Maria da Apresentação Barreto

Lorena Neves Macedo

Janaína Karla Gomes Santos

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 42
---------------------------	--------	------------	---------

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA NA ELEIÇÃO PARA A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL (BIÊNIO 2020-2022)

OS ABAIXO ASSINADOS,

Professor(a) _____, pertencente à carreira do magistério superior da UFRN, matrícula _____, lotado(a) no Departamento de _____ e Professor(a) _____, pertencente à carreira do magistério superior da UFRN, matrícula _____, lotado(a) no Departamento de _____ requerem à Comissão Eleitoral a inscrição e registro de sua candidatura para Vice-Coordenadora(a) do PPGEEsp, respectivamente, apresentando, em anexo, o Programa da mesma.

E, por estar informado(a) e ciente de todas as normas que orientam a consulta, firma e assina o presente requerimento.

Natal, _____ de _____ de 2021.

Candidato a Vice-Coordenador(a)

Para uso da Comissão Eleitoral

() Deferido () Indeferido

Número de candidatura _____

A comissão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL

PROPOSTA DE TRABALHO DA CHAPA (BIÊNIO 2021-2023)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 44
---------------------------	--------	------------	---------

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Instituto de Química - IQ
Portaria Nº068/2021 – IQ-UFRN, de 22 setembro de /2021.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 635/2019-R, de 13/06/2019,

RESOLVE:

Designar os Professores (as) abaixo relacionados (as) para as referidas Coordenações de Área, Laboratórios didáticos de Ensino do Instituto de Química da UFRN, por um período de 2 (dois) anos e revogar portarias abaixo descritas, tornando-as sem efeito. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FUNÇÃO	ÁREA/LABORATÓRIOS	NOME	SIAPE	MANDATO
COORDENADORA	ÁREA - QUÍMICA DO PETRÓLEO, LABORATÓRIOS E DE OPERAÇÕES DOWNSTREAM	LUCIENE DA SILVA SANTOS	1805556	2 ANOS
COORDENADOR	ÁREA - FÍSICO-QUÍMICA E LABORATÓRIOS DE FÍSICO-QUÍMICA	LUIZ HENRIQUE DA SILVA GASPAROTTO	1958858	2 ANOS
COORDENADOR	ÁREA – QUÍMICA ANALÍTICA E LABORATÓRIOS DE QUÍMICA ANALÍTICA	JAILSON VIEIRA DE MELO	1199268	2 ANOS
VICE-COORDENADOR	ÁREA – QUÍMICA ANALÍTICA E LABORATÓRIOS DE QUÍMICA ANALÍTICA	HENRIQUE EDUARDO BEZERRA DA SILVA	3149615	2 ANOS
COORDENADOR	ÁREA – QUÍMICA ORGÂNICA E LABORATÓRIOS DE QUÍMICA ORGÂNICA	FABRÍCIO GAVA MENEZES	1803692	2 ANOS
VICE-COORDENADOR	ÁREA – QUÍMICA ORGÂNICA E LABORATÓRIOS DE QUÍMICA ORGÂNICA	CAIO LIMA FIRME	1714867	2 ANOS
COORDENADOR	ÁREA – QUÍMICA INORGÂNICA E LABORATÓRIOS DE QUÍMICA INORGÂNICA	FERNANDO JOSÉ VOLPI EUSÉBIO DE OLIVEIRA	1804952	2 ANOS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 45
---------------------------	--------	------------	---------

VICE-COORDENADOR	ÁREA – QUÍMICA INORGÂNICA E LABORATÓRIOS DE QUÍMICA INORGÂNICA	FRANCISCO ORDELEI NASCIMENTO DA SILVA	1945343	2 ANOS
COORDENADOR	ÁREA – NÚCLEO DE QUÍMICA GERAL E LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE QUÍMICA GERAL	ANDERSON DOS REIS ALBUQUERQUE	1086214	2 ANOS
COORDENADOR A	ÁREA – ENSINO DE QUÍMICA	PATRÍCIA FLÁVIA DA SILVA DIAS MOREIRA	1695600	2 ANOS
COORDENADOR	LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE ENSINO DE QUÍMICA	CARLOS NECO DA SILVA	2525587	2 ANOS

TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS ABAIXO:

NÚMERO DA PORTARIA	DATA PORTARIA	PUBLICADO EM BS	FOLHA
02/18-IQ	19/01/2018	014/18	08
07/18-IQ	20/02/2018	034/18	28
08/18-IQ	20/02/2018	034/18	29
10/18-IQ	20/02/2018	034/18	30
14/19-IQ	15/03/2019	050/19	32
39/19-IQ	18/07/2019	135/19	25/26
82/17-IQ	14/11/2017	218/17	14
09/18-IQ	20/02/2018	034/18	29
69/17-IQ	31/10/2017	206/17	67
03/19-IQ	07/02/2019	028/19	13
72/17-IQ	07/11/2017	211/17	28
04/19-IQ	12/02/2019	030/19	36
12/19-IQ	12/03/2019	047/19	52/53
02/19-IQ	02/02/2019	028/19	13
34/19-IQ	01/07/2019	122/19	17
06/18-IQ	20/02/2018	034/18	28

*OBS: REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

Escola De Música - EMUFRN
Portaria Nº 77 / 2021 - EMUFRN, de 23 de setembro de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 46
---------------------------	--------	------------	---------

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1283/2020-R, de 28 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO a Resolução nº 026/2019-CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019, que instituiu a Política de Inclusão e Acessibilidade para as Pessoas com Necessidades Específicas na UFRN; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 027/2019-CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019, que regulamente a Rede de Apoio à Política de Inclusão e Acessibilidade (CPIA) da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo denominados para constituírem a Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade, compreendida como sendo o Grupo de Trabalho para Acessibilidade da Escola de Música.

Representação	Matrícula	Nome
Direção	1648016	Jean Joubert Freitas Mendes (Titular)
	1518400	Fábio Soren Presgrave (Suplente)
Comissão Interna de Segurança e Saúde do Trabalho (CISST)	1731366	Camilo Thiago Amorim Fernandes (Titular)
	1149301	João Batista dos Santos Júnior (Suplente)
Assessoria Acadêmica	1017535	Tiago de Quadros Maia Carvalho
Profissional de Referência da Secretaria de Inclusão e Acessibilidade	1642290	Erika Luzia Lopes da Silva Ferreira
Servidor Técnico de Serviços de Apoio aos Discentes	1731366	Camilo Thiago Amorim Fernandes
	1871898	David Barbalho Pereira
	1453852	Elizabeth Sachi Kanzaki Ribeiro
	3071431	Jaryna Gabriella Dantas Galvão
Servidor com Necessidades Específicas	1279611	Elke Beatriz Riedel (Titular)
	1856753	Camilo Soares Leite de Lima (Suplente)
Estudante com Necessidades Específicas	20180079031	José Silva de Souza
Coordenação do Curso Técnico em Música e Colegiado de Curso ou NDE	3089788	Júlio Cesar de Melo Colabardini (Titular)
	1812476	Pollyanna Guimarães da Silva (Suplente)
	1673193	Tarcísio Gomes Filho (Titular)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 47
---------------------------	--------	------------	---------

Coordenação do Curso de Licenciatura em Música e Colegiado de Curso ou NDE	1422519	Nathália Domingos (Suplente)
Coordenação do Curso de Bacharelado em Música e Colegiado de Curso ou NDE	1149517	Germana França da Cunha (Titular)
	1533086	Joana Cunha de Holanda (Suplente)
Coordenação de curso de Pós-Graduação ou Colegiado	1627429	Radegundis Aranha Tavares Feitosa (Titular)
	1731258	Cleber da Silveira Campos (Suplente)
Servidor docente que atua em serviço de apoio ao discente na Unidade	2669418	Carolina Chaves Gomes
	1174208	Claudia Roberta de Oliveira Cunha
	1422519	Nathália Domingos
	2566631	Ticiano Maciel D'Amore

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 66/2021 - EMUFRN, de 18 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 156/2021, de 18/08/2021.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e publique-se em Boletim de Serviços.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes - Diretor

Instituto Metrópole Digital - IMD
Portaria nº 44/2021-IMD, de 23 de setembro de 2021

O Diretor do Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 915/2011-R, de 22-07-2011.

RESOLVE

Art. 1º Designar os professores Dennys Leite Maia - Siape 2178446, Isabel Dillmann Nunes - Siape 2245086, Charles Andryê Galvão Madeira - Siape 2978747, Adja Ferreira de Andrade - Siape 2451906, Akynara Aglaé Rodrigues Santos da Silva Burlamaqui - Siape 2213705, Apuena Vieira Gomes - Siape 3229319, Aquiles Medeiros Filgueira Burlamaqui - Siape 2459504, Arlete Dos Santos Petry - Siape 2292957, Bruno Santana da Silva - Siape 1976579, Celia Maria De Araujo - Siape 2432953, Cibelle Amorim Martins - Siape 2315340, Flávia Roldan Viana - Siape 2313711, Izabel Augusta Hazin Pires - Siape 1321136, Jose Guilherme da Silva Santa Rosa - Siape 1804830, Lucélio Dantas de Aquino - Siape 2916579, Kleber Tavares Fernandes - Siape 1292448, Maria Cristina Leandro de Paiva - Siape 2453560, Max Leandro de Araújo Brito - Siape 2859852, Gessica Fabiely Fonseca - Siape 3144003, Guilherme Mendes Tomaz dos Santos - Siape 3222065, Ismenia Blavatsky de Magalhães - Siape 1362181, Sandro da Silva Cordeiro - Siape 1802327, Selma Alas Martins - Siape 1149618 e Vanessa Spinosa - Siape 2527334 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção para Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Inovação

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 48
---------------------------	--------	------------	---------

em Tecnologias Educacionais, Edital nº 006/2021-PPgITE - Processo de Seleção 2021, para a turma de entrada 2022.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor
(Republicada por incorreção)

Escola Multicampi De Ciências Médicas - EMCM
Portaria Nº 61/2021 - EMCM/RN, de 17 de setembro de 2021.

O VICE-DIRETOR ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 204/2018, de 15/02/2018 - publicada no DOU nº. 34, de 20/02/2018 - Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o servidor HARETON TEIXEIRA VECHI, matrícula SIAPE 1292328, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação na Escola Multicampi de Ciências Médicas (EMCM), exercendo suas atividades no Hospital Giselda Trigueiro e Instituto de Medicina Tropical da UFRN, desde 11 de Janeiro de 2021, com carga horária semanal de 20 horas.

Ambiente de trabalho: Hospital Giselda Trigueiro e Instituto de Medicina Tropical da UFRN.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Ministra aulas teóricas e práticas para os alunos dos 5º e 6º anos do Curso de Medicina da UFRN no Hospital Giselda Trigueiro (*).	S	10h
Ministra aulas teóricas e práticas para os alunos dos 5º e 6º anos do Curso de Medicina da UFRN no Instituto de Medicina Tropical da UFRN(*).	S	10h

Obs.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas

(*) As aulas são ministradas nas dependências do Hospital Giselda Trigueiro e Instituto de Medicina Tropical da UFRN, em salas de aulas, em ambulatórios, em enfermarias, com portadores de doenças infectocontagiosas com potencial risco de vida, transmitidas por secreções respiratórias, como tuberculose, influenza H1N1, gripe aviária H5N1, coronavírus (incluindo o SARS-Severe acute respiratory syndrome e o SARS-CoV-2), meningococcemia, meningites, varicela entre outras.

Durante as aulas práticas se expõe a bactérias de transmissão por contato (estafilococos dourados multirresistentes, pseudomonas), através da pele dos doentes e/ou com as superfícies do mobiliário dos vários setores do Hospital e a vírus causadores de conjuntivites.

Por fim, em suas atividades docentes, se expõe ao risco de acidentes com material biológico (sangue e secreções) de pacientes portadores de AIDS e hepatites B e C, durante a realização de procedimentos médicos com instrumentos perfuro-cortantes, durante as aulas práticas (exemplo punção lombar para coleta de líquido cefalorraquidiano).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 49
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º - Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Marcelo dos Santos - Vice-Diretor

Anexo

Extrato De Termo Aditivo

TERMO DE ENCERRAMENTO DO SEGUNDO ACORDO DE PARCERIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ECTI que entre si celebram a HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÃO ES LTDA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo como INTERVENIENTE a FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC.

HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 02.975.504/0001-52

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83.

FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC - CNPJ: 08.469.280/0001-93

OBJETO: Firmar o presente TERMO DE ENCERRAMENTO e DE QUITAÇÃO MÚTUA do Projeto “Academia Autorizada Huawei para ensino de Tecnologia da Informação e Comunicação (HAINA)”

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2021.

Extrato De Termo Aditivo

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PRIMEIRO ACORDO DE PARCERIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ECTI que entre si celebram a HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÃO ES LTDA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo como INTERVENIENTE a FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC.

HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 02.975.504/0001-52

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83.

FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC - CNPJ: 08.469.280/0001-93

OBJETO: Firmar o presente TERMO DE ENCERRAMENTO e DE QUITAÇÃO MÚTUA do Projeto “Pesquisa aplicada e formação de recursos humanos de tecnologias de hardware voltadas para inteligência artificial (IA)”,

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2021.

Extrato De Termo Aditivo

3º TERMO ADITIVO A CARTA CONVITE MCTI/FINEP 01/2014 – INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01.16.005.03

FINEP - CNPJ: 33.749.086/0001-09.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 50
---------------------------	--------	------------	---------

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação dos prazos de Execução Física e Financeira e de Prestação de Contas Final para 24/01/2022 e 25/03/2022, respectivamente.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021.

Extrato De Termo Aditivo

PRIMEIRO ADITIVO AO TERCEIRO ACORDO DE PARCERIA entre a HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA (HUAWEI) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, tendo como interveniente a FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA (FUNPEC)

HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 02.975.504/0001-52

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83.

FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC - CNPJ: 08.469.280/0001-93

OBJETO: Prorrogação de prazo, alocação de recursos e atualização de plano de trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2021.

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Acordo de Parceria

ACORDO DE PARCERIA nº 01/2021. A CAIXA ASSISTENCIAL UNIVERSITÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE (CAURN). CNPJ: 02.172.353/0001-02. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. Objeto acooperaçãotécnica,científicaefinanceiraentreos partícipes para desenvolver o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Pesquisa Tecnológica: “Desenvolvimento eInovação em Tecnologia da Informação na Caixa Assistencial Universitária do RioGrande do Norte”, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho. Valor: R\$ 135.250,00 (cento e trinta e cinco mil, duzentos ecinquentareais). PROCESSO Nº 23077.092097/2021-13. Vigência: 23/09/2021 a 30/09/2022. Data de assinatura: 23/09/2021. Fundamento Legal: Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016 eDecreto nº 9.283/2018), Lei 8.958/1994, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.240/2014,Resolução nº135/2018-CONSEPE/UFRN Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela CAURN: Edilson Cosme Tavares (Diretor Presidente) e Tiago de Melo Ribeiro (Representante legal). pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Extrato De Termo Aditivo

4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01.13.0051.04

FINEP – CNPJ: 33.749.086/0001-09.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação dos prazos de Execução Física e Financeira e de Prestação de Contas Final para 26/07/2021 e 24/09/2021, respectivamente.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 181	24.09.2021	Fls. 51
---------------------------	--------	------------	---------

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2021.

Extrato De Termo Aditivo

5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01.13.0051.04

FINEP – CNPJ: 33.749.086/0001-09.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação dos prazos de Execução Física e Financeira e de Prestação de Contas Final para 26/07/2022 e 24/09/2022, respectivamente.

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021.

Extrato De Termo Aditivo

5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01.12.0212.05

FINEP – CNPJ: 33.749.086/0001-09.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução física e financeira de vigência até o dia 19/01/2022, e prazo de prestação de contas final para o dia 20/03/2022.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Institucional 99224.0096

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 181 – Contém 51 páginas.
